



Universidade Federal do Piauí Ë UFPI Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Ë PREG

**Proposta de Período Letivo Especial
2020.3
(Pandemia Coronavírus - COVID-19)**

**Teresina-PI
Abril 2020**

Justificativa

- ▶ Com base na Resolução N°177/12-CEPEX, especificamente em seu Art. 273, bem como nas Portarias n.os 343, de 17 de março de 2020 e 345, de 19 de março de 2020, ambas do Ministério da Educação, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas por Tecnologias da Informação e Comunicação enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação . PREG, com o GT TICs, instituído pelo Comitê Gestor de Crise, propõe a oferta do Período Letivo Especial de 45 dias letivos para os cursos de modalidade presencial, com vistas a:
 - ▶ I . possibilitar o nivelamento de alunos nos seus respectivos cursos;
 - ▶ II - evitar o prolongamento, por mais um período letivo, da permanência do aluno no curso, contribuindo para o aumento na taxa de sucesso da graduação;
 - ▶ III - complementar a programação da oferta do período letivo regular anterior e reduzir a demanda discente para o semestre letivo subsequente;
 - ▶ IV - suprir a deficiência dos departamentos, no que concerne à capacidade de atendimento da demanda real discente por componentes curriculares, verificada a cada período regular de matrícula curricular; e
 - ▶ V . minimizar os efeitos da suspensão do calendário acadêmico 2020.1 e 2020.2, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Maio 2020 . 09 DIAS LETIVOS

04 a 06	Período para discussão, pelas Coordenações de Cursos, acerca da viabilidade de oferta de disciplinas durante o período especial 2020.3
07 a 08	Solicitação on line da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2020.3, pelas Coordenações de Cursos
12 a 13	Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2020.3 pelos Departamentos de Ensino e Coordenações de Cursos
14 a 19	Matrícula Curricular para o Período Letivo 2020.3 exclusivamente pelas coordenações de curso
21	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2020.3

Junho 2020 . 25 DIAS LETIVOS

01 a 30	Aulas
---------	-------

Julho 2020 . 11 DIAS LETIVOS

13	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2020.3
14 a 18	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos alunos, referente ao Período Letivo 2020.3 pelos Docentes
16	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2020.3

Orientações Gerais

- ▶ 1. As ofertas deverão ser orientadas pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 177/12, em seus artigos 272 a 280, bem como pelas Portarias n. os 343/2020 e 345/2020-MEC;
- ▶ 2. Orienta-se ofertar componentes curriculares que possam ser operacionalizados integralmente de forma remota, utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- ▶ 3. Fica vedada a oferta de componentes curriculares vinculadas às práticas profissionais de estágios e de laboratório (conforme Art 1º § 3º da Portaria nº 345/2020-MEC);
- ▶ 4. Especificamente para o curso de Medicina, fica autorizada a oferta apenas de disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso (conforme Art 1º § 4º da Portaria nº 345/2020-MEC);

Orientações Gerais

- ▶ 5. As matrículas serão realizadas pelas Coordenações de Curso, mediante solicitações de matrículas para as disciplinas direcionadas ao e-mail da referida coordenação, obedecidos os prazos previstos no calendário;
- ▶ 6. Considerando que o Período Letivo Especial terá 45 dias letivos e a proposição do Art. 277 da Resolução nº 177/2012-CEPEX, o qual determina que o número de aulas, por componente curricular, não deverá exceder o limite de 4 (quatro) horas por turno e de 6 (seis) horas diárias, cada aluno(a) não poderá exceder a carga horária de 270h no referido período letivo especial;
- ▶ 7. São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.